

Publicado em: 24/10/2023
Jornal: AMP
Edição: 2884

Lei nº 2055, de 03 de outubro de 2023

Súmula: Cria cargo de Provimento Efetivo, altera a Lei Municipal nº 2030, de 10 de maio de 2023 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino aprovou e eu, **MARCIANO VOTTRI**, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado no Anexo I da Lei Municipal nº 2030/2023 o cargo de provimento efetivo de Analista Legislativo, sendo que as atribuições e formação exigida, constam do anexo que integra esta Lei:

Nível	Vagas	Cargo	Carga Horária	Vencimento
Superior	1 (CR)	Analista Legislativo	30h	3.200,26

Parágrafo único: Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo I da Lei Municipal nº 2030/2023.

Art. 2º. Os recursos financeiros para execução desta Lei correrão a conta orçamentária do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Paraná, 03 de outubro de 2023.

MARCIANO
VOTTRI:05691667998

Assinado de forma digital por
MARCIANO VOTTRI:05691667998
Dados: 2023.10.04 09:52:34 -03'00'

Marciano Vottri
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

ANEXO I

TABELA DE ATRIBUIÇÕES E FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA PROVIMENTO DO CARGO PÚBLICO EFETIVO CRIADO POR ESTA LEI

Nível	Vagas	Cargo	Carga Horária	Escolaridade
Superior	1	Analista Legislativo	30h	Superior: Formação em Ciências Contábeis, Bacharelado em Economia, Direito ou Administração

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: ANALISTA LEGISLATIVO

- I. redigir requerimentos, indicações, moções, e demais documentos, quando solicitados pelos Vereadores e pelo Procurador;
- II. dar suporte e redigir Atas em geral, reduzir a termo pareceres, documentos, estudos, trabalhos das Comissões Permanentes e Especiais de Inquérito;
- III. auxiliar no controle da tramitação das proposições submetidas ao exame das Comissões Permanentes;
- IV. auxiliar os trabalhos da Mesa, durante a realização de Sessões Ordinárias ou Extraordinárias, bem como das Comissões Permanentes e de Inquérito da Casa;
- V. prestar atendimento aos vereadores e servidores na pesquisa da legislação municipal, estadual e federal e outras quando solicitado;
- VI. prestar assessoramento em assuntos específicos, inclusive pesquisas, estudos, elaboração de informações;
- VII. efetuar e manter atualizada a compilação da legislação municipal, interna, Regimento Interno da Câmara Municipal e a Lei Orgânica do Município;



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

- VIII. Participar da realização das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas, ficando responsável por suas gravações, bem como elaborando as respectivas pautas e atas;
- IX. disponibilizar aos vereadores cópia das proposições, via física ou por e-mail, atas e matérias que compõem a Ordem do Dia das Sessões Legislativas;
- X. oferecer suporte para projeção de dados nas sessões através de equipamento multimídia;
- XI. manter, gerenciar e alimentar todas informações institucionais no sítio eletrônico da Câmara Municipal e no Portal de Transparência, ser responsável pelo sistema SIC, bem como pelo cumprimento da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) no Legislativo;
- XII. encaminhar os documentos lidos em plenário, após cada sessão, repassando os assuntos abordados para as devidas providências;
- XIII. controlar e encaminhar as respostas oriundas de requerimentos e de pedidos de informações;
- XIV. atender a solicitação de pedido de informação relativos a documentos, por parte dos públicos interno e externo, controlando sua saída ou providenciando fotocópias;
- XV. manter sigilo sobre a natureza e conteúdo dos documentos abrangidos relativos aos assuntos Legislativos;
- XVI. zelar pelo funcionamento e pela conservação dos equipamentos e materiais de trabalho;
- XVII. providenciar a cédula para eleição dos membros da Mesa Diretora e dos seus substitutos, ficando responsável pela sua realização;
- XVIII. executar demais tarefas ligadas ao departamento em que está lotado;
- XIX. Manter cadastro atualizado de fornecedores e prestadores de serviços, na forma da legislação em vigor;
- XX. auxiliar na conferência de notas fiscais a serem encaminhadas ao Departamento Contábil;
- XXI. efetuar pesquisa mercadológica e elaborar mapas comparativos de preços para conhecimento e deferimento do Presidente;
- XXII. auxiliar, quando solicitado pela Comissão Permanente de Licitação ou Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos procedimentos da fase interna da licitação, nos procedimentos de dispensa e inexigibilidade;



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

- XXIII. atuar como agente de contratação nas contratações de interesse do Legislativo quando designado para a função pelo Presidente;
- XXIV. auxiliar, quando solicitado pelo Fiscal de Contratos, na análise da execução dos Contratos e dos Aditivos de Contratos celebrados pela Câmara, auxiliando na anotação das ocorrências encontradas, quando designado pela Presidência;
- XXV. proceder à elaboração de redação final de proposições, incluindo as emendas aprovadas e demais atos, quando solicitado pelo Procurador;
- XXVI. organizar, acompanhar, registrar e elaborar documentos relacionados às CEI – Comissões Especiais de Inquérito e Comissões Especiais – CE;
- XXVII. organizar o sistema de referência e de índices necessários à pronta localização de documentos;
- XXVIII. auxiliar, quando solicitado pela Comissão Permanente de Licitação ou Pregoeiro
- XXIX. redigir e prestar informações em processos de natureza relativa ao departamento em que atua;
- XXX. distribuir projetos lidos em plenário para os presidentes das Comissões e controlar os prazos da emissão de pareceres;
- XXXI. anexar, enumerar e digitalizar documentos referentes aos projetos em trâmite;
- XXXII. responsabilizar-se pelos equipamentos e materiais de trabalho, programas e periféricos, sob sua responsabilidade, zelando pelo funcionamento e pela conservação dos mesmos;
- XXXIII. manter sigilo ético funcional sobre a natureza e conteúdo dos documentos relativos aos assuntos Legislativos;